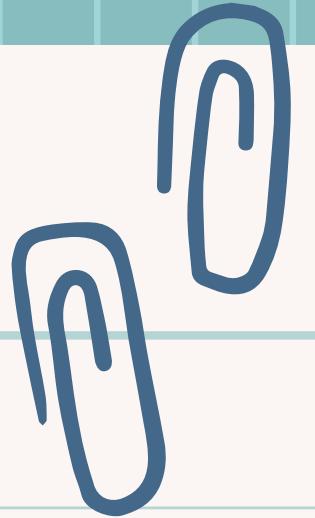




PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANCHIETA



ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029

Prefeitura de Anchieta
Secretaria Municipal de Governo
Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional

PPA

Conceito

É o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para cada ente federativo, ou seja, para Municípios, Estados e União.



Seu propósito é estabelecer diretrizes, metas e objetivos da gestão pública através de propostas apresentadas pela população e pelos poderes legislativo e executivo visando o desenvolvimento da cidade.



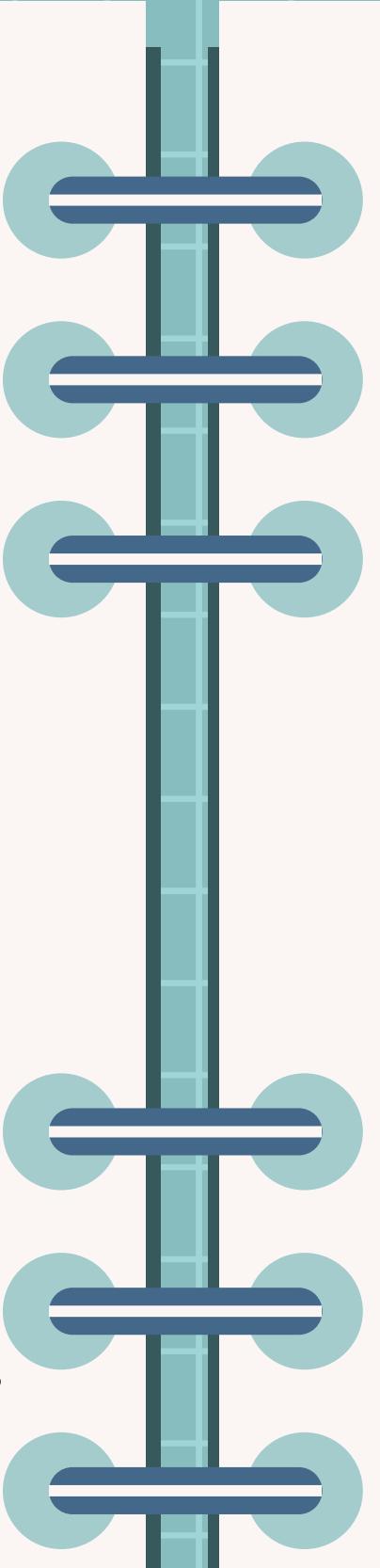
São objetivos do PPA:

1. Estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
2. Apresentar a estratégia política do governo para os municípios e a sociedade em geral, assegurando canais e vínculos participativos;
3. Demonstrar o alinhamento dos programas de governo contidos no PPA com as propostas apresentadas pelo candidato eleito a justiça eleitoral;
4. Evidenciar a convergência das ações municipais propostas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
5. Materializar os resultados desejados por meio de indicadores para as políticas públicas propostas, sendo esses, guias para a condução estratégica na alocação dos recursos públicos no orçamento, para a coordenação interna na execução das ações e o permanente monitoramento das metas alcançadas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

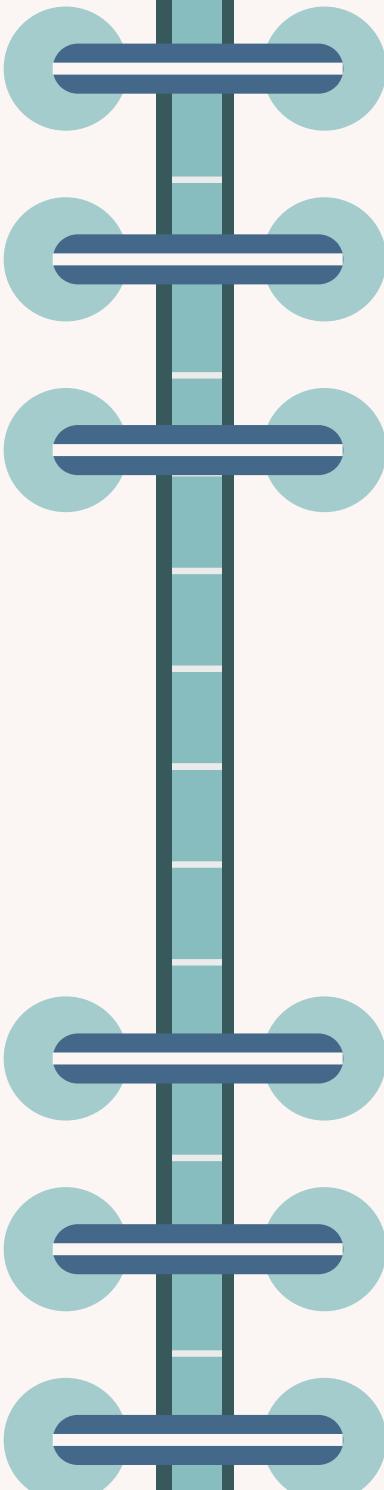
- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.



§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Art. 167 § 1º “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”



Art. 166 § 4º “os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional”.

A Lei Orgânica, de 1990,
do Município de Anchieta,
versa sobre as Leis
Orçamentárias:

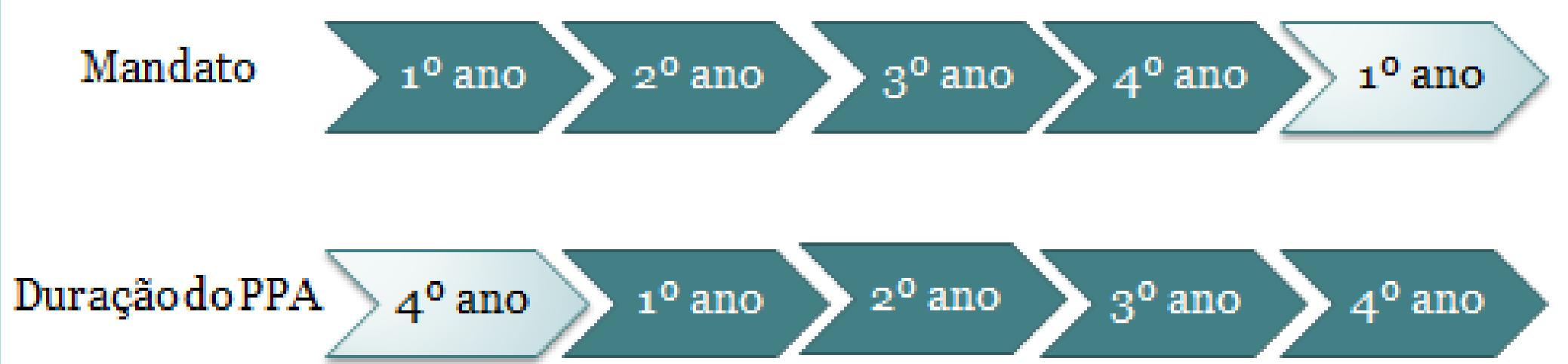
Art. 132 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias
- III - os orçamentos anuais.



§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, direta e indireta, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas e duração continuada. [...]

Vigência do PPA



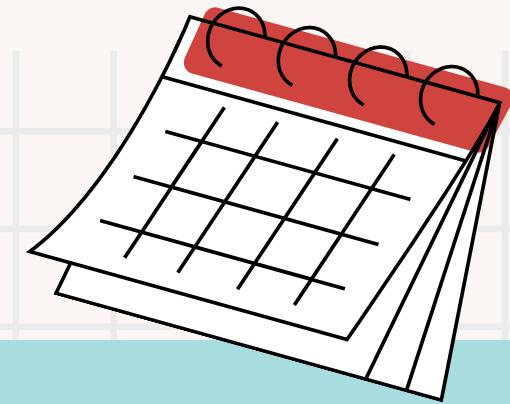
Elaborado no primeiro ano de Gestão

No primeiro ano de mandato, o Chefe do Poder Executivo elabora o seu planejamento de gastos e, com isso, estabelece o que pretende executar, em termos de obras e serviços públicos. A Constituição Federal de 1988 determina que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Não coincide com o mandato do Chefe do Poder Executivo

Mas, enquanto o governo elabora seu planejamento para os próximos quatro anos, ele está executando o último ano do PPA de seu antecessor, isto é, ao assumir o governo, o Chefe do Poder Executivo herda um ano de planejamento do governo anterior.

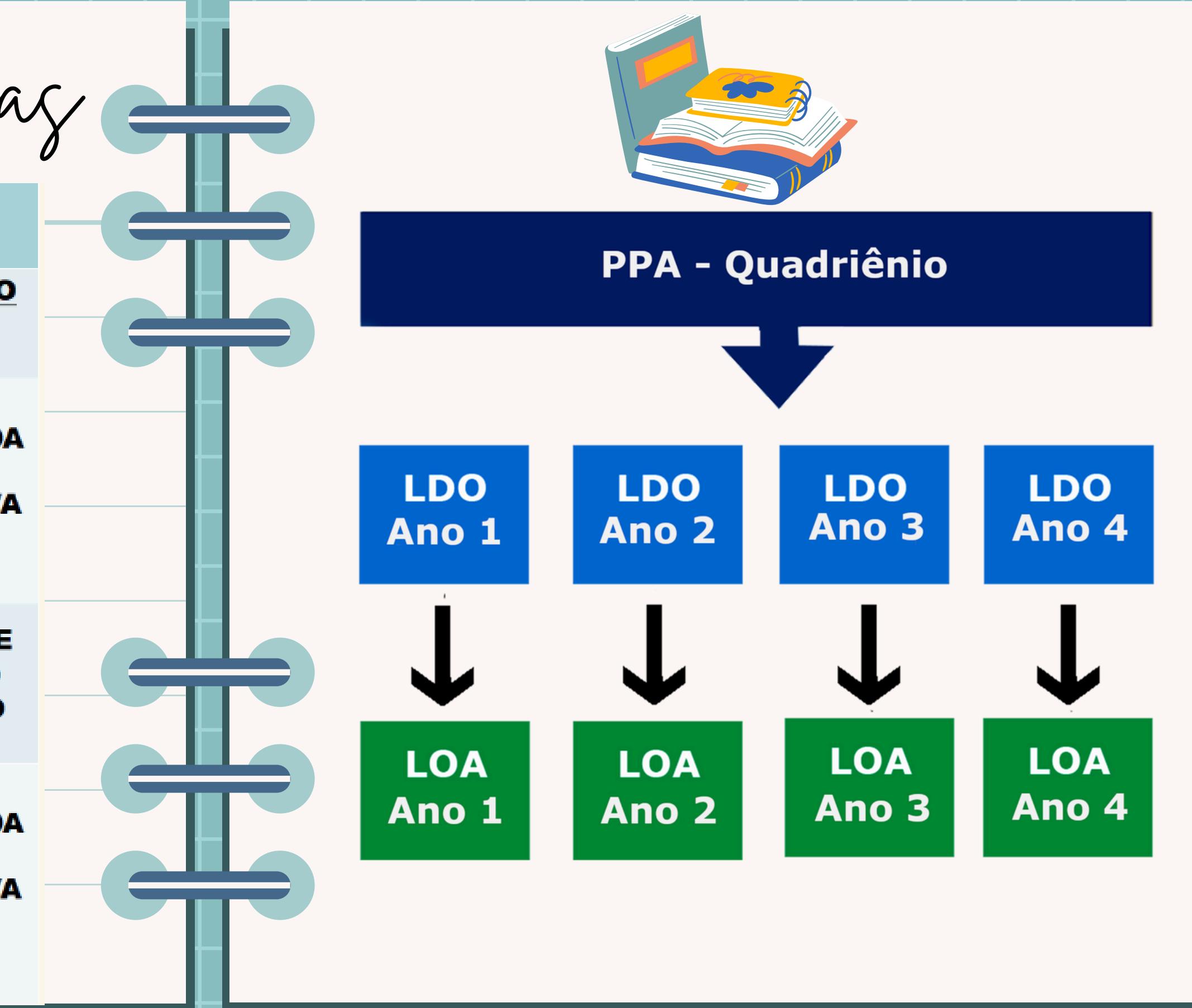
Em resumo, apesar de o PPA ser elaborado para um período de quatro anos, ele não coincide com o mandato do Chefe do Poder Executivo.



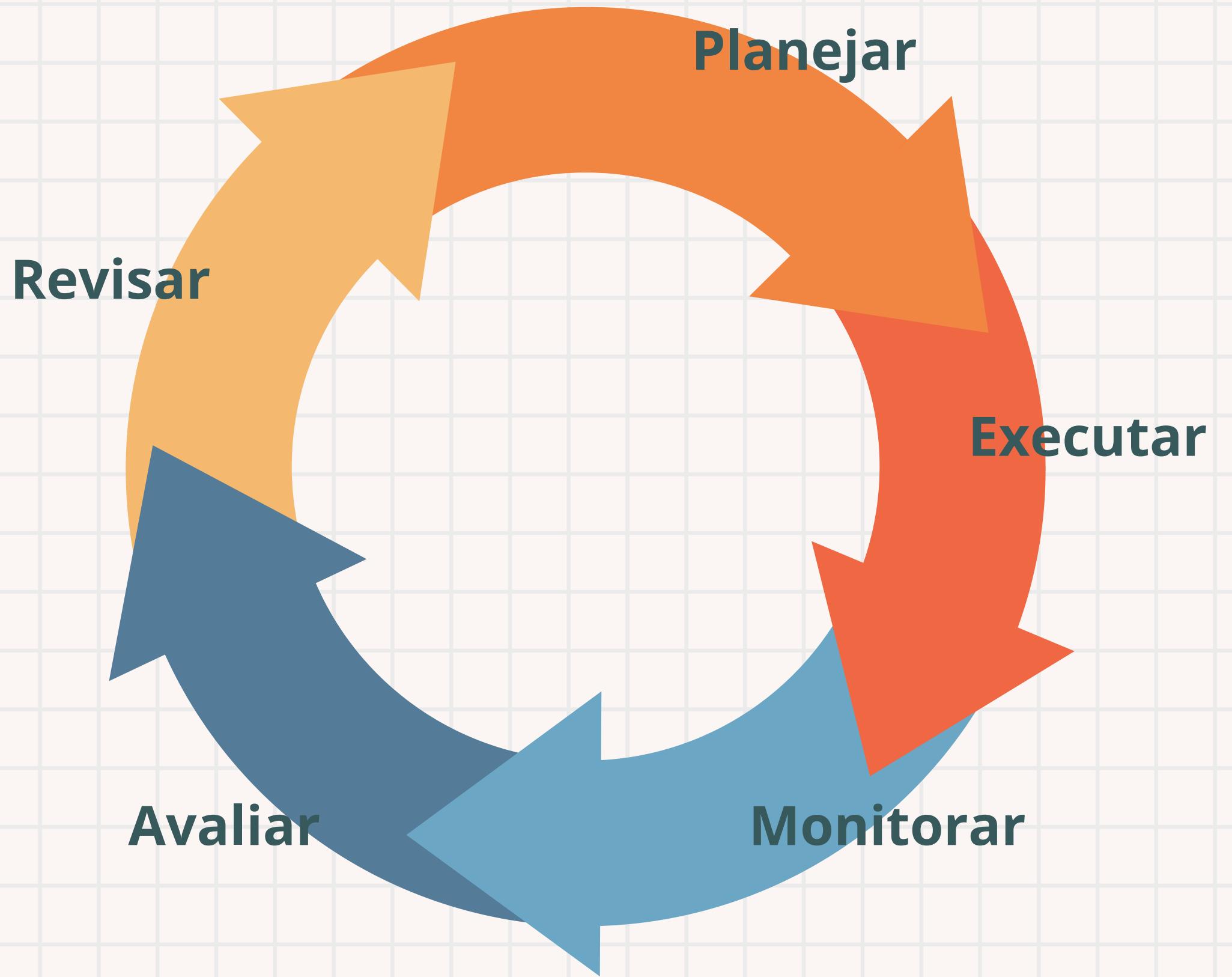
Leis Orçamentárias

PRAZOS PARA ENCAMINHAR E DEVOLVER OS PROJETOS DE LEI

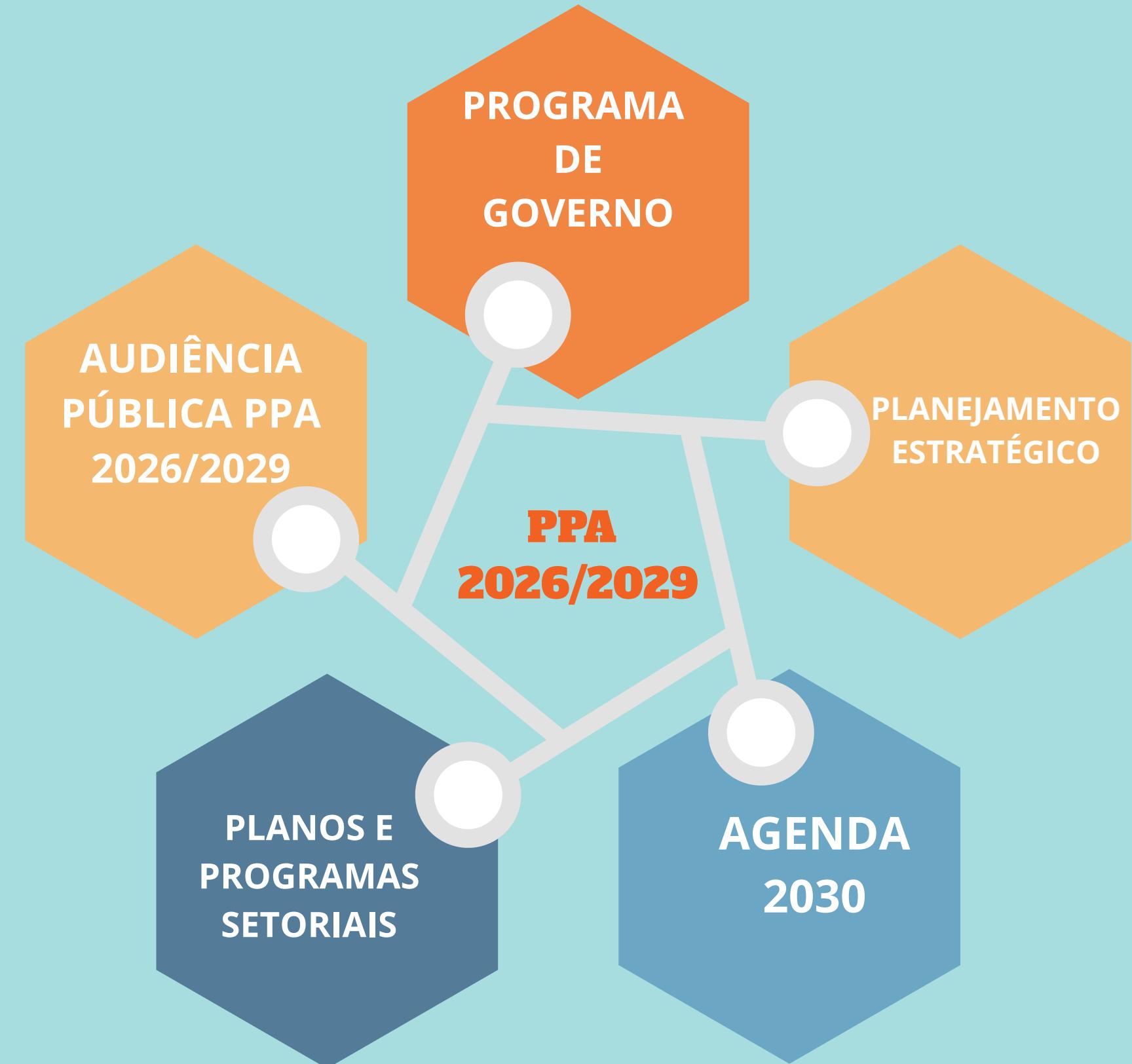
PROJETO	ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL	DEVOLUÇÃO PARA SANÇÃO
PPA	4 MESES ANTES DO FIM DO 1º EXERCÍCIO (30/09)	ATÉ O FIM DA SESSÃO LEGISLATIVA
LDO	30 DE ABRIL DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	ATÉ 31 DE JULHO DO EXERCÍCIO
LOA	4 MESES ANTES DO FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO (30/09)	ATÉ O FIM DA SESSÃO LEGISLATIVA



Ciclo de Gestão do PPA



INSUMOS PARA ELABORAÇÃO DO PPA



Programa de Governo

PROGRAMA DE GOVERNO 2025-2028

COLIGAÇÃO: Juntos para fazermos mais!

(PSB - PP - PRD - PSD - Republicanos - Rede - União Brasil)

PILAR SOCIAL: Anchieta humanizada, inclusiva e segura.



SAÚDE

1. Fortalecer as redes de atenção à saúde municipal: materno-infantil, saúde mental, pessoa com deficiência, saúde bucal, urgência e emergência, doenças crônicas.
2. Implementar um Centro Integrado de Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental/Vigilância de Zoonoses; Epidemiológica; Saúde do Trabalhador e Imunização;
3. Garantir o acesso aos medicamentos dispensados pela Farmácia Básica;
4. Implementar o Programa Anchieta Soridente (ações de prevenção);
5. Fortalecer os programas e serviços de saúde na Atenção Básica: Saúde da Família; Saúde Bucal na atenção primária; Programa Bolsa Família; Equipe Multiprofissional de Apoio a Atenção Primária (EMULTI); Saúde da Mulher;
6. Investir na qualificação dos serviços do Pronto Atendimento Municipal (PA); Serviço Móvel/Ambulâncias; Transporte Sanitário; Assistência Farmacêutica; Centro de Especialidades Unificadas (CEU); Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM-EXPANDIDA SUL); Laboratório Municipal e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
7. Colaborar no fortalecimento do Hospital Padre Humberto Pietrogrande para prestação de serviços de saúde de forma regional;
8. Incentivar a população a utilizar o canal da Ouvidoria do SUS para aperfeiçoar os processos de trabalho das equipes e humanizar os serviços de saúde;
9. Ampliar a abrangência do Aplicativo CONSUS, com oferta de mais serviços de saúde;
10. Elaborar um plano de manutenção da infraestrutura física das unidades de saúde;
11. Revisar o Plano da Carreira dos servidores do Fundo Municipal de Saúde;
12. Implementar a política de Educação Permanente em Saúde visando a qualificação e a valorização dos servidores municipais do Sistema Único de Saúde;
13. Reformular a estrutura administrativa do Fundo Municipal de Saúde;
14. Aperfeiçoar a gestão do transporte do Fundo Municipal de Saúde com a implementação da Central de Veículos;
15. Firmar parceria com o Governo do Estado para a construção e manutenção do Centro de Reabilitação

O **PROGRAMA DE GOVERNO** discorre sobre as principais propostas e Diretrizes Estratégicas que fundamentam as Áreas Estratégicas do Planejamento para o quadriênio 2025-2028. Este documento propicia os insumos para elaboração do Planejamento Estratégico do Governo pelos Gestores, objetivando alinhar as Diretrizes de Governo com as entregas propostas à sociedade civil.

Planejamento Estratégico 2025/2028

O Planejamento Estratégico do Governo estabelece, por Áreas Estratégicas, os Desafios e Diretrizes Governamentais para o período de quatro anos, determinando quais projetos serão monitorados intensivamente para realizar as entregas à sociedade, devendo, portanto, ser facilmente identificado dentro do PPA.



Agenda 2030



A AGENDA 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna para todas e todos. São objetivos e metas claras a serem adotados pelos países, de acordo com suas próprias prioridades, atuando no espírito de uma parceria global para preservar o planeta e melhorar a vida das pessoas agora e no futuro.

U

Planos e Programas Setoriais

É recomendação do Banco Mundial, bem como prática do Governo Federal e de outros estados a consonância dos planos setoriais em relação ao PPA. Exemplos:

Plano
Nacional e
Municipal da
Educação



Plano Municipal de
Turismo



Plano Diretor
Urbano – PDM



Plano Municipal da
Primeira Infância



Plano Municipal de
Desenvolvimento
Econômico



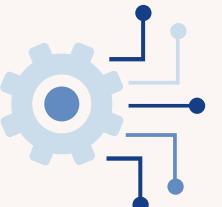
Plano Municipal
de Saúde



Plano de Intervenção do
Ecossistema Local de
Inovação



Plano Projeto Orla



Plano Tecnologia da
Informação



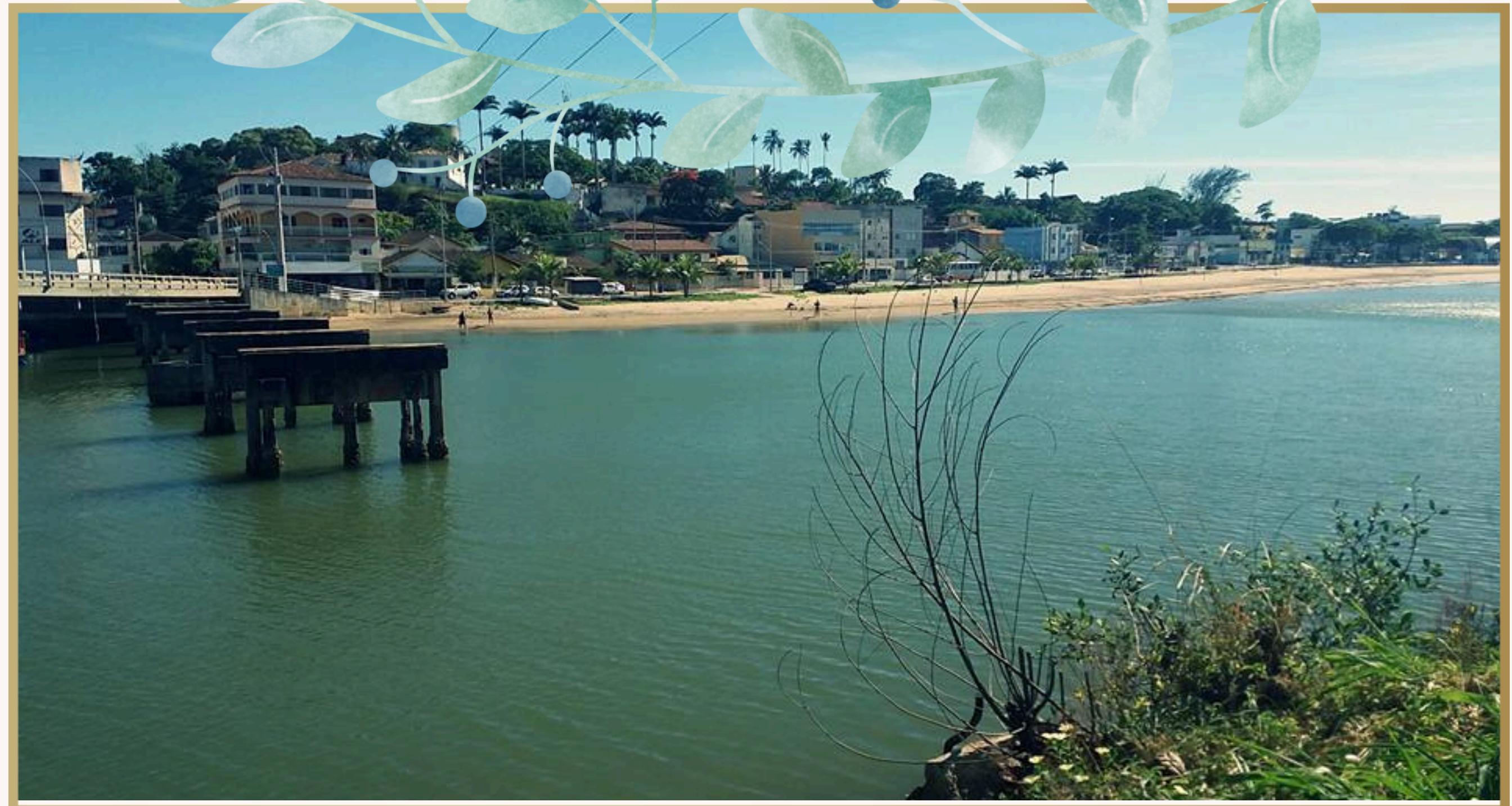
Plano de Saneamento
Básico

Audiência Pública

O PPA 2026/2029 será orientado, dentre outras características, por um processo participativo, cuja finalidade é de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Município e a sociedade, com vistas à efetividade das políticas públicas. O processo participativo, durante a fase de elaboração do PPA, ocorrerá por meio de Audiência Pública em formato On-line, que disponibilizará Plataforma para envio de propostas pelos cidadãos.

As demandas da Audiência Pública serão consolidadas e enviadas para as Unidades Orçamentárias para incorporação na programação orçamentária.

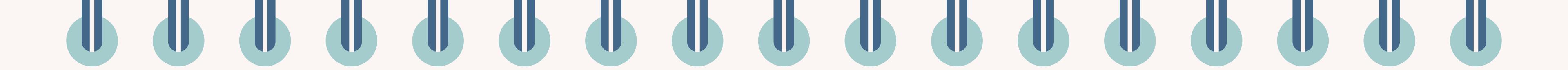




Qual Anchieta queremos???

Qual Anchieta queremos???





PLANEJAMENTO EXPRESSO EM PROGRAMA

Programa é um conjunto articulado de ações voltadas ao alcance de um objetivo comum. Esse objetivo expressa a solução que se quer dar a um problema, o atendimento de demandas da sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade.

No PPA 2026-2029 o desenho dos programas será orientado pelo modelo lógico. Nesse sentido, segue a especificação clara e precisa de alguns elementos constitutivos dos programas:

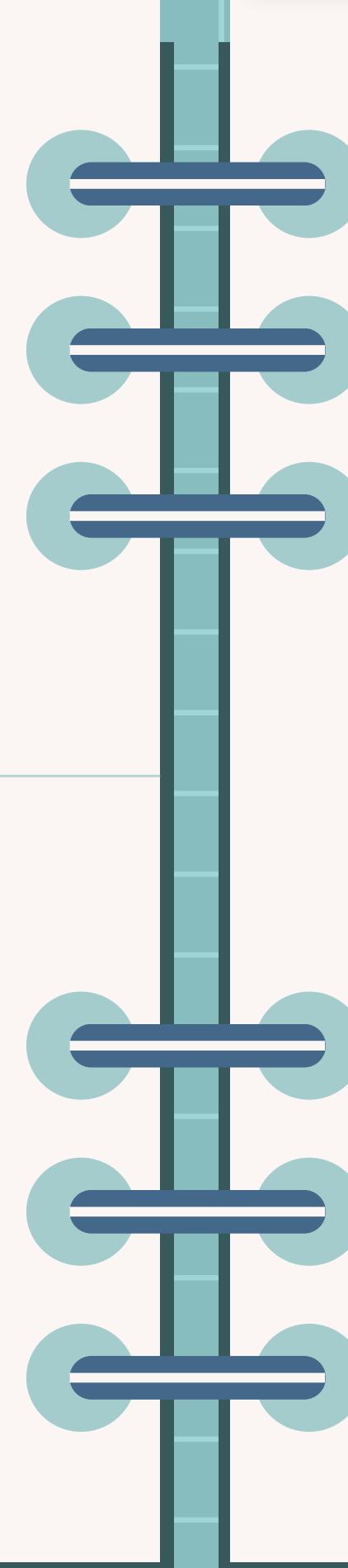
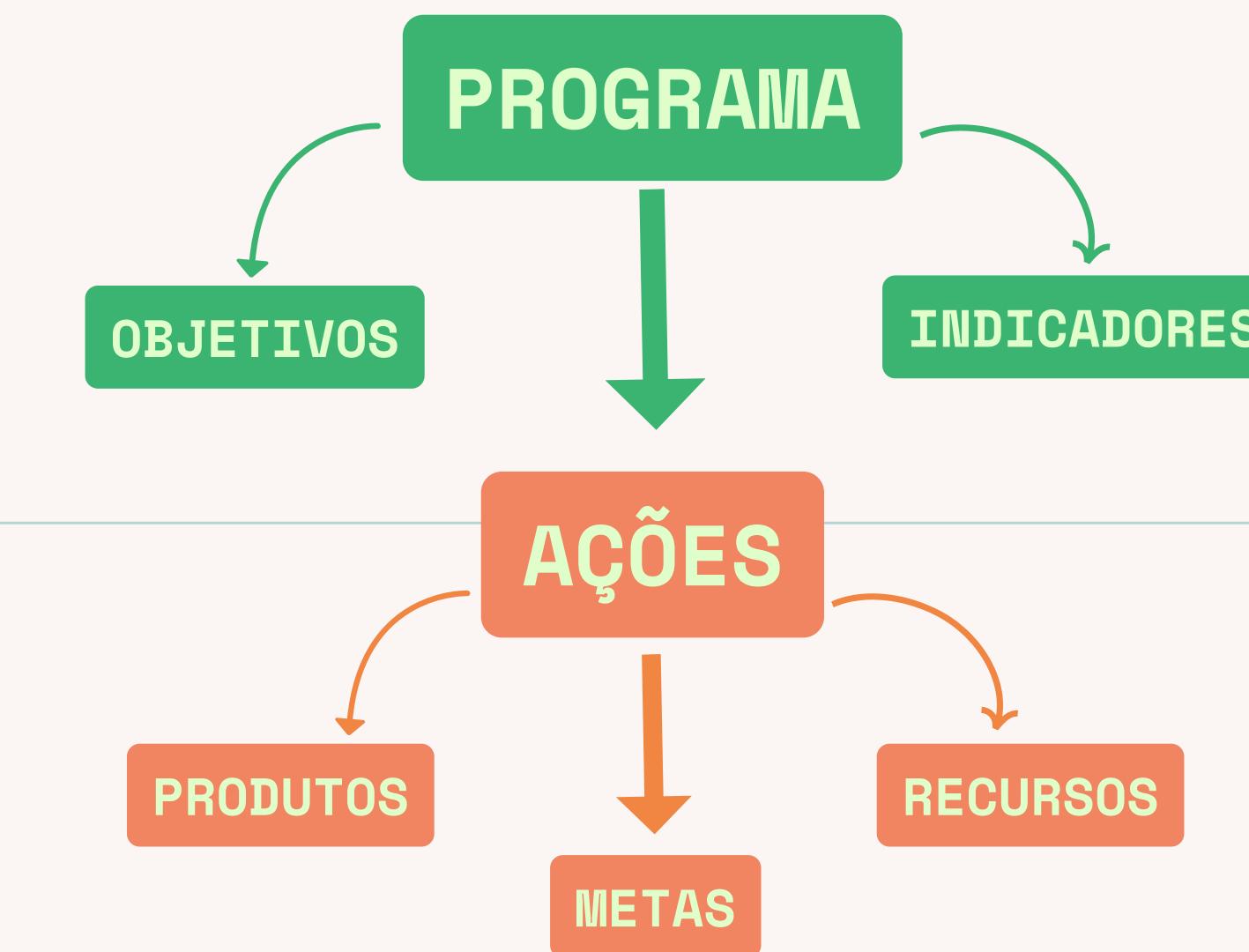
- a) do problema a ser enfrentado (ou mitigado);
- b) das alternativas existentes para combater o problema;
- c) dos resultados pretendidos pela intervenção, ou seja, dos benefícios a serem auferidos pelo público-alvo; e
- d) do volume de recursos financeiros requeridos para a intervenção pública.

Elementos essenciais de cada Programa:

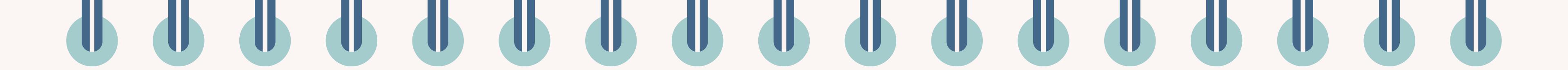


- ter objetivo claramente definido
- referir-se claramente a um problema ou demanda social ou aproveitamento de uma oportunidade;
- dirigir-se a um público alvo definido
- ser passível de mensuração por indicadores
- ser compatível com os recursos disponíveis
- ter relação consistente de causa e efeito entre o problema a resolver, o objetivo, o indicador, o conjunto das ações e suas metas
- ser sustentado por ações ou instrumentos normativos que assegurem a concretização do objetivo comum
- ter escala adequada de gerenciamento, isto é, não pode ser amplo ou genérico, nem tão restritivo ou detalhado demais.

Atributos do Programa



Órgão Responsável:		
3-Produto	1-Problema	2-Resultado
Ação Especificar quais operações serão desenvolvidas para gerar os bens e serviços que propiciarão alcançar o objetivo do programa.	Problema Mapear os problemas captados nos Diagnósticos Setoriais, na elaboração do Planejamento Estratégico e nas Audiências Públicas.	Público Alvo Identificar quem são os beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados.
Produto Definir os bens e/ou serviços resultantes das ações destinados ao público.		Objetivo Estabelecer o resultado a alcançar com a implementação do programa – mensurável e com definições de metas e benefícios.
Recurso Estimar o valor destinado para a execução das ações e entregas dos produtos.	Indicador de Resultado Selecionar Indicadores capazes de medir o alcance do objetivo do programa.	



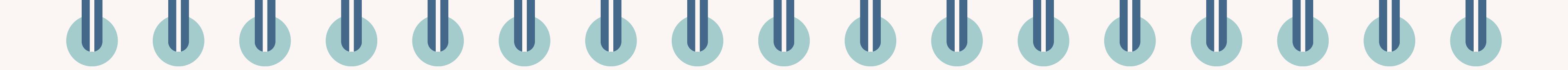
Detalhando o PROGRAMA do PPA

Programa

Conjunto articulado de ações voltadas ao alcance de um objetivo comum. Representa a solução que se quer dar a um problema demandado pela sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade.

Exemplo:

“Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres”



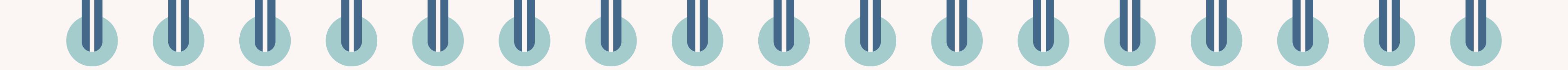
Justificativa

São as causas pelas quais o programa foi criado. Deve apresentar os problemas que exigiram a criação de um programa.

É o PORQUÊ do programa.

Exemplo:

“Ocorrência de grandes alagamentos e deslizamentos de encostas em época de fortes chuvas, provocadas pela ocupação de áreas íngremes e por áreas de vazão de corpos d’água.”



Tipo de Programa

✓ DE ACORDO COM O ROL DE RESPONSÁVEIS:

Setorial/Multisetorial

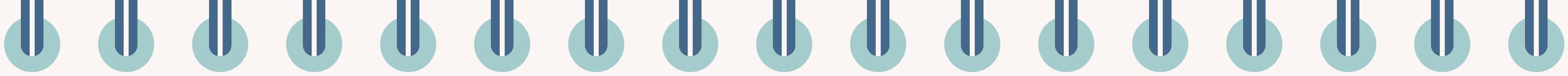
✓ DE ACORDO COM O PÚBLICO ALVO:

Finalístico - voltado ao atendimento da sociedade

Apoio - voltado às atividades de Gestão de políticas e manutenção do Governo.

Exemplo:

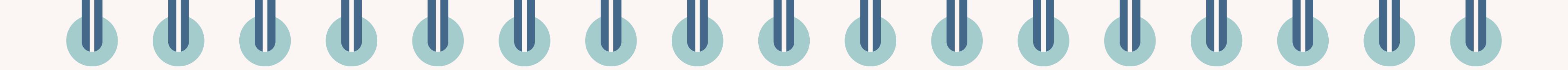
✓ Unidade Responsável: Secretaria de Segurança Pública (SETORIAL)
✓ Tipo de Programa: FINALÍSTICO



Objetivo

Representa o resultado que se espera alcançar com a implementação do programa. É uma resposta diretamente proporcional ao problema que originou a criação do programa. O objetivo estabelecido deve ser mensurável e capaz de identificar suas metas e benefícios.

Exemplo: “Ampliar a proteção e a atuação pública, de forma integrada, na prevenção de riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros”.



Público Alvo

Deve-se fixar o público alvo sobre o qual o efeito será percebido, permitindo medir os resultados do programa.

Exemplo: “População residente em área de risco e vítimas de acidentes, sinistros e desastres”



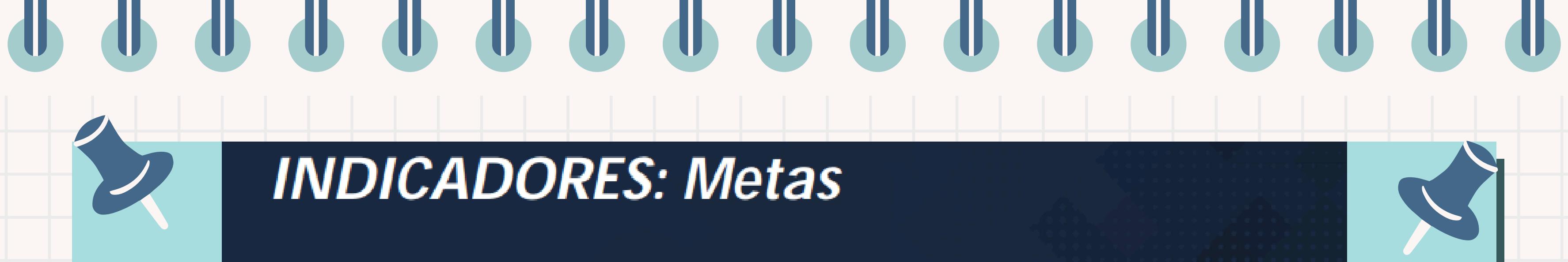
Indicador de Resultado

Instrumento de gestão essencial para medir o resultado de um programa, e verificar se as metas traçadas estão sendo alcançadas. Deve ser mensurável e coerente com o objetivo

✓ Número de áreas de risco

Exemplo: referência: 63 (2018) | meta em 2023 : 40 | fonte: Defesa Civil-ES

✓ % da área da mancha de alagamento da região metropolitana
referência: 30 (2018) | meta em 2023: 10 | fonte: SEDURB



INDICADORES: *Metas*



S

ESPECÍFICO

A meta deve ser clara, objetiva e detalhada



M

MENSURÁVEL

A meta deve ser quantificável e capaz de ser medida



A

ATINGÍVEL

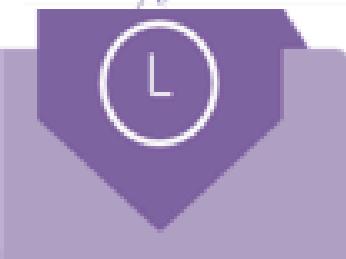
A meta deve ser alcançável e desafiadora



R

RELEVANTE

A meta deve afetar os resultados



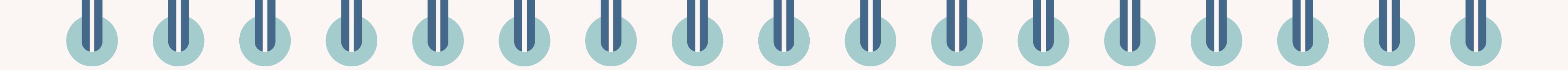
T

TEMPORÁVEL

A meta deve ter um limite de tempo bem determinado

Elementos do Indicador de Resultado do Programa

Indicador de Resultado	Denominação	Instrumento capaz de medir o desempenho do programa, deve ser mensurável e coerente com o objetivo. Ex: Taxa de analfabetismo
	Unidade Medida	Padrão escolhido para mensurar a relação como indicador. Ex.: 1º indicador: taxa de analfabetismo; unidade de medida: porcentagem; 2º indicador: taxa de mortalidade infantil; unidade de medida 1/1000 (um óbito para cada 1000 habitantes).
	Índice de Referência	Situação mais recente do problema e data de apuração.
	Índices/Metas esperados ao longo do PPA	Situação que se espera atingir ao longo de cada ano.
	Índice ao final do programa	Resultado que se espera alcançar com a conclusão do programa.
	Fonte	Órgão responsável pelo registro ou apuração das informações.



Valor estimado do Programa

O valor estimado do programa é calculado após a soma da estimativa de valor de cada ação orçamentária.

Categoría Económica

✓ Despesa Corrente: As que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Exemplos: despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, manutenção de equipamentos, etc.

✓ Despesa de Capital: As que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Exemplos: Realização de obras, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, amortização.



PPA 2022-2025

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA

0004 PROGRAMA: PROCURADORIA CIDADÃ



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover o atendimento eficaz e humanizado às pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, nos termos da legislação de regência, de modo a permitir, judicial ou extrajudicialmente, o acesso à justiça.

PÚBLICO ALVO: Pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, nos termos da legislação de regência

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	100% em 2020	UNIDADE DE MEDIDA	%	FONTE	Relatórios trimestrais, cadastro de triagem e livros de controle interno
ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	

TAXA DE RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO PROCON

REFERÊNCIA	72% em 2020	UNIDADE DE MEDIDA	%	FONTE	Relatórios trimestrais, cadastro de triagem e livros de controle interno
ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025	
	75%	80%	85%	90%	



RECURSOS

DESPESA

CORRENTE

DESPESA DE
CAPITAL

TOTAL

10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$1.489.961,85

R\$1.530.161,85

19300000003 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

R\$40.200,00

PROGRAMA DO PPA 2026/2029

NOME DO PROGRAMA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPANTE							
TIPO DE PROGRAMA	SETORIAL		MULTISETORIAL				
	FINALÍSTICO		APOIO ADMINISTRATIVO				
HORIZONTE TEMPORAL	CONTÍNUO		TEMPORÁRIO				
MACRO OBJETIVO (EIXO ESTRATÉGICO)							
DIRETRIZ							
OBJETIVO							
JUSTIFICATIVA							
PÚBLICO ALVO							
REGIÃO							
INDICADOR DE IMPACTO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA/ANO 2026	META 2029			
INDICADOR DE RESULTADO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	VALOR DE REFERÊNCIA/ANO	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
META ODS							
VALOR		2026		2027			
		2028		2029			

Atributos da Ação do Programa

DEFINIÇÃO

É uma operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa por meio de uma finalidade específica.

FINALIDADE DA AÇÃO

Atributo da ação que expressa como alcançar o objetivo por meio de sua implementação (o que vai ser feito).

EXEMPLO

Ação: Realização e Apoio a Eventos/ Ações de Promoção da Cultura
Finalidade: Realizar/apoiar eventos do calendário cultural (luau de verão, matinê de carnaval, paixão de cristo, passos de Anchieta, passos dos quilombolas, moda de viola de Alto Joeba...) – Estrutura dos eventos (palco, som, iluminação, banheiro químico, contratação de shows).

Tipos de Ação

PROJETO

- São operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um bem.
- Primeiro dígito: 1, 3, 5 ou 7.
- Exemplo: Construção, reestruturação e adequação física de unidades escolares da Educação Infantil

ATIVIDADE

- São operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um serviço.
- Primeiro dígito: 2, 4, 6 ou 8
- Exemplo: Manutenção das unidades escolares da Educação Infantil

OPERAÇÃO ESPECIAL

- São operações que se realizam, mas não contribuem para a manutenção das ações de governo e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços de um bem ou serviço.
- Primeiro dígito: 0
- Exemplo: Contribuição ao PASEP

Produtos da Ação (entregas)

DEFINIÇÃO

Os produtos são os bens e/ou serviços resultantes da ação governamental, destinados ao público-alvo (segmentos da sociedade, no caso de programas finalísticos, ou áreas de governo, nos casos de programas de apoio).

META FÍSICA

Define a quantidade de bens e serviços a serem entregues

UNIDADE DE MEDIDA

Apresenta o padrão escolhido para mensurar o produto ou serviço a ser ofertado. Exemplo: quilômetros, unidades, percentuais, hectares, entre outros. Recomenda-se também não utilizar padrões que resultem em metas fracionadas.

EXEMPLO DE PRODUTO

META FÍSICA: 400
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
PRODUTO: SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CAPACITADOS

Classificação Funcional

Função

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Subfunção

A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

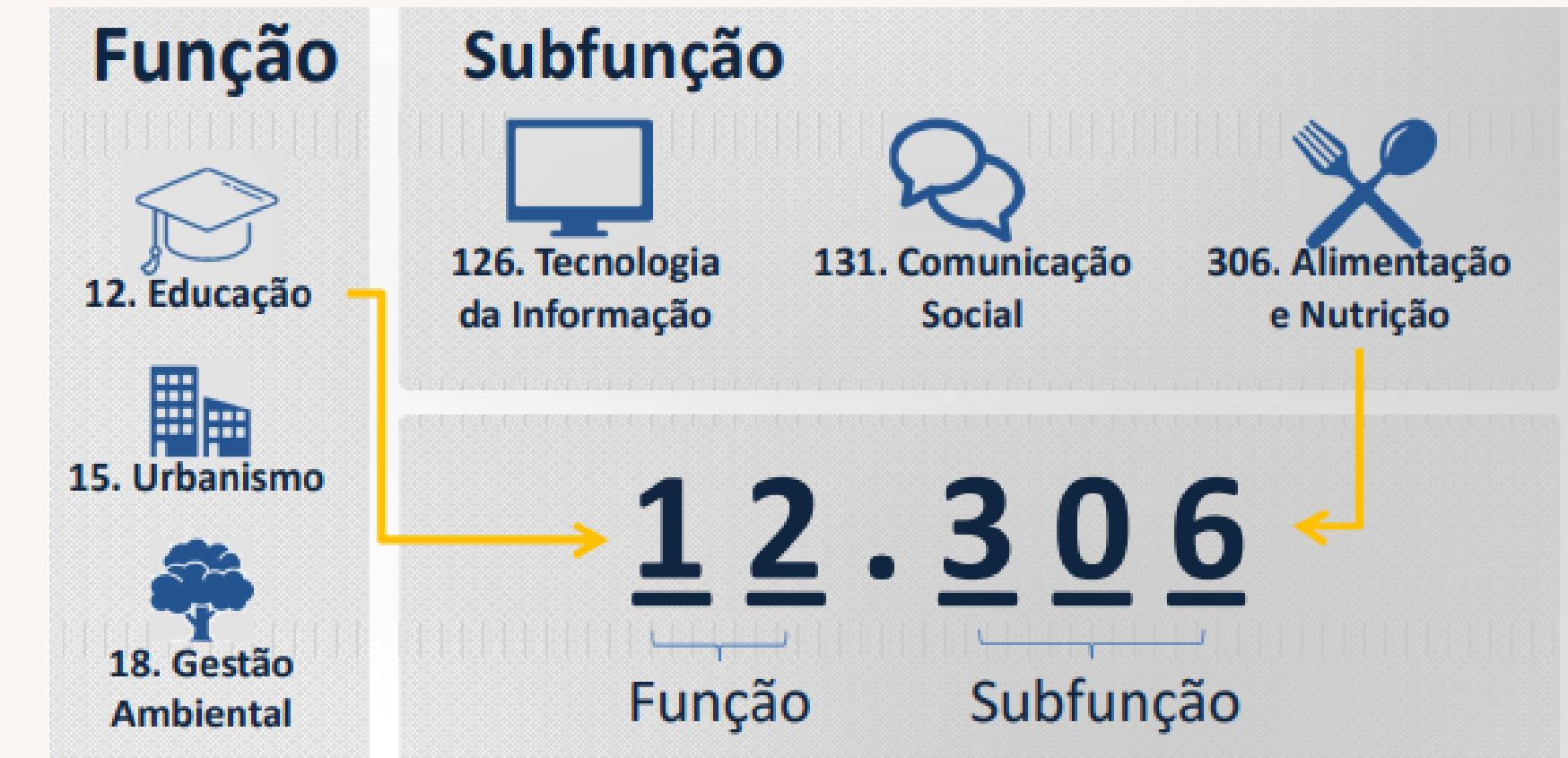




TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PORTARIA 42/1999

Exemplos retirados do MTO¹⁶:

FUNCIONAL	1º e 2º Dígitos (Função)	3º, 4º e 5º Dígitos (Subfunção)
04 - Administração		122 - Administração Geral 126 - Tecnologia da Informação 128 - Formação de Recursos Humanos 131 - Comunicação Social
08 - Assistência Social		241 - Assistência ao Idoso 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
10 - Saúde		301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária
12 - Educação		361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos
13 - Cultura		391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
15 - Urbanismo		451 - Infraestrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
17 - Saneamento		512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental		541 - Preservação e Conservação Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer

AÇÃO DO PPA 2026/2029

NOME DA AÇÃO	Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação					
CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	X	ATIVIDADE		OPERAÇÃO ESPECIAL	
FINALIDADE DA AÇÃO	Construir novas unidades escolares , além de ampliar e reformar as unidades					
PROGRAMA RELACIONADO	Programa Todos pelo Aprendizado - Qualidade e Equidade na Educação Municipal					
FUNÇÃO	12		SUBFUNÇÃO	365		
PRODUTO (S) DA AÇÃO/META FÍSICA						
PRODUTO 1	Escola de Educação Infantil construída					
UNIDADE DE MEDIDA 1	Unidade					
META FÍSICA 1	2026	1	2027	0	2028	1
PRODUTO 2	Escola de Educação Infantil reformada/ampliada					
UNIDADE DE MEDIDA 2						
META FÍSICA 2	2026	2	2027	2	2028	2
META ODS	4.a; 4.2					

RECEITAS DO PPA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Descrição	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	R\$ 418.399.522,23	R\$ 468.989.041,83	R\$ 508.745.222,90	R\$ 528.161.130,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 80.083.200,26	R\$ 83.686.991,77	R\$ 86.981.113,59	R\$ 90.835.112,44
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 16.671.200,00	R\$ 16.250.500,00	R\$ 16.495.080,00	R\$ 16.736.851,04
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 5.137.300,00	R\$ 5.368.350,00	R\$ 5.582.784,00	R\$ 5.794.644,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 315.412.521,97	R\$ 362.585.925,06	R\$ 398.545.079,31	R\$ 413.609.992,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.095.300,00	R\$ 1.097.275,00	R\$ 1.141.166,00	R\$ 1.184.530,31
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 20.322.000,00	R\$ 10.381.495,00	R\$ 10.756.754,80	R\$ 11.127.511,48
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 217.360,00	R\$ 225.619,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 20.122.000,00	R\$ 10.172.495,00	R\$ 10.539.394,80	R\$ 10.901.891,80
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 13.300.000,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 13.300.000,00
RECEITA GERAL TOTAL (I)	R\$ 451.721.522,23	R\$ 492.870.536,83	R\$ 532.801.977,70	R\$ 552.588.642,39
DEDUÇÃO DO FUNDEB (II)	R\$ 43.600.000,00	R\$ 52.032.000,00	R\$ 58.433.280,00	R\$ 60.653.744,64
RECEITA LÍQUIDA (III) = I-II	R\$ 408.121.522,23	R\$ 440.838.536,83	R\$ 474.368.697,70	R\$ 491.934.897,75

Cronograma das Etapas de Elaboração do PPA



MAIO

- ✓ Elaboração da metodologia da elaboração do PPA 2026-2029.
- ✓ Elaboração da metodologia (Plataforma on-line) para captação das propostas do PPA.

JUNHO

- ✓ Plataforma Online para captação de Propostas dos Cidadãos.
- ✓ Oficinas internas para treinamentos e orientações.

JULHO/AGOSTO

- ✓ Plataforma Online para captação de Propostas dos Cidadãos.
- ✓ Consolidação das propostas das Unidades Administrativas da PMA, Ipasa e Câmara.

SETEMBRO

- ✓ Digitação dos programas, ações, metas, indicadores no sistema.
- ✓ Elaboração do Documento Final e envio à Câmara Municipal.



Obrigada!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANCHIETA